



Anúncio de Concurso Público

Fiscalização da Empreitada de Construção de Habitações Sociais, no Bairro Boa Esperança, na Ilha da Boavista

1. Entidade Adjudicante

O Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, representada pela IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A (IFH), comunica aos interessados que se encontra aberto, a partir da data de publicação do presente anúncio, o concurso público para contratação de uma empresa para a Fiscalização da Empreitada de Construção de Habitações Sociais, no Bairro Boa Esperança, na Ilha da Boavista.

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

Comissão nomeada pelo Conselho de Administração da IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, com domicílio na sede da IFH, Rua Mário Fonseca, em Achada Santo António, CP n.º 267-7600 Praia, Cidade da Praia, ilha de Santiago, telefone (00238) 262 64 30/3337900.

3. Entidade Financiadora

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pela IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.

4. Objeto do Concurso

O presente Procedimento tem por objeto a Fiscalização da Empreitada de Construção de Habitações Sociais, no Bairro Boa Esperança, na Ilha da Boavista, constituído por 50 Habitações Sociais do tipo T2.

5. Local da execução do contrato

Bairro Boa Esperança, na Ilha da Boavista.

6. Prazo da execução do contrato

O prazo de execução da prestação dos serviços de fiscalização corresponde ao prazo da empreitada a fiscalizar (até à receção provisória), acrescido de um mês para a elaboração do Relatório final, análise e aprovação das Telas Finais.

7. Obtenção dos documentos do concurso:

Os documentos do presente Procedimento poderão ser solicitados pelo email ifh.concurso.emp@gov.cv, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, mediante o pagamento de 15.000\$00 (quinze mil escudos), não reembolsável, através de transferência bancária ou depósito bancário na conta bancária n.º 11 35 82 16 10001, NIB 0003 0000 1135 8216 10176, IBAM CV 64 0003 0000 1135 8216 10176, no Banco Comercial do Atlântico-BCA, a favor da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.

8. Requisitos de admissão:

Ao presente concurso são admitidos apenas empresas nacionais, devidamente legalizadas e inscritas na IGOTCI (Inspeção Geral do Ordenamento do Território, da Construção e da Imobiliária) e com experiência comprovada. Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os requisitos técnicos constantes do Programa do Concurso.

9. Modo de apresentação das propostas

As propostas e demais documentos, redigidos em português, serão apresentados de acordo com o estabelecido no Programa do Concurso.

10. Visita ao local da obra e esclarecimentos

O reconhecimento do local da obra será da responsabilidade dos interessados.

11. Prazo de apresentação de propostas

As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até ao dia **14 de novembro de 2024** na receção da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, na Rua Mário Fonseca, Achada Santo António, Cidade da Praia, até às **12h00 horas**.

12. Prazo para manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

13. Critérios de adjudicação

A Adjudicação será feita segundo o método de “Seleção baseada em qualidade e preço”, de acordo com as seguintes ponderações:

- Proposta Técnica - 60% (experiência específica em relação ao serviço objeto do concurso; qualidade e metodologia; qualificações e experiência em obras similares do pessoal afeto proposto);
- Proposta Financeira 40% (Proposta de preço).

14. Ato público de abertura das propostas técnicas e financeiras

O ato público de abertura das propostas terá lugar pelas **14:30 horas** do mesmo dia da data limite fixada para a apresentação das Propostas, na sede da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, no endereço indicado acima. Procede-se, em ato público, à abertura dos invólucros recebidos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

15. Lei aplicável ao procedimento

Aplica-se o Código da Contratação Pública (CCP) e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA) e demais legislações aplicáveis.